



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2023/00249

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A presente contratação visa atender a área judiciária deste Tribunal, otimizando e apoiando a qualidade do trabalho desenvolvido nos gabinetes, uma vez que fornece e permite o acesso a jurisprudências e diários oficiais não disponíveis em totalidade na Internet. A plataforma permite a busca e o acesso a informações em um mesmo lugar, reduzindo consideravelmente o tempo gasto em consultas a diversos sistemas de jurisprudências dos tribunais, além de possibilitar a consulta, cópia e download ilimitados de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para uso.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 A presente contratação é a renovação da assinatura da plataforma JUSBRASIL a ser finalizada em 03/03/2024, TRF2-EOF-2023/00025, prevista no ID 59, do Plano de Contratações Anual 2025.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O serviço de acesso via *internet* à Plataforma Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br>.) será autenticado por meio de e-mail e senha dos usuários cadastrados por um período de 12 (doze) meses.

3.2 A Plataforma da Jusbrasil deve garantir acesso aos usuários conectados *on-line* durante o prazo de vigência contratado, por 24 (vinte e quatro) horas por dia durante os 07 (sete) dias da semana, para a realização de pesquisas, buscas, consultas, cópias e *downloads* do conteúdo disponível na assinatura contratada.

3.3. O gestor monitorará constantemente o nível de qualidade do serviço devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções, previstas no item 6 do presente instrumento, quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Serão disponibilizados 50 (cinquenta) acessos/*logins* de usuários simultâneos à Plataforma Jusbrasil

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 A Solução que se pretende é o acesso on-line acesso à Plataforma Jusbrasil de 50 usuários (cinquenta) para pesquisa de jurisprudências e diários oficiais por um período de 12 (doze) meses (365 dias). Essa contratação é única forma para a realização dos serviços em tela, não existem outras soluções viáveis que agreguem o conteúdo descrito.

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202300249A

5.2 A Solução escolhida se justifica considerando a premissa que os serviços a serem realizados necessitam de conhecimento especializado, é determinante que sejam executados por uma empresa com anos de experiência no mercado, qualificada e especializada, com informações fidedignas e atualizadas, proporcionando segurança, confiabilidade, bem como, garantindo a celeridade das decisões judiciais. Portanto a solução escolhida é a contratação de uma empresa que atenda as qualificações necessárias ao pleno desenvolvimento da demanda.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A estimativa do valor da contratação encontra-se no documento em anexo: TRF2-CAP-2023/33443

6.2 A contratação da presente solução far-se-á por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 Contratação de assinatura corporativa para acesso à Plataforma Jusbrasil de 50 usuários (cinquenta) para pesquisa de jurisprudências e diários oficiais por um período de 12 (doze) meses (365 dias).

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A assinatura a ser contratada configura-se em sistema único e integrado inviabilizando o parcelamento da contratação

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 Otimizar o desenvolvimento do trabalho da área judicial, por meio do acesso simples e rápido ao conteúdo de jurisprudências e diários oficiais oferecidos pelo sítio Jusbrasil

9.2 Permitir o acesso a um rol completo de jurisprudências e diários oficiais em um repositório único de informações acessado através do sítio Jusbrasil.

9.3 Aumentar a qualidade das decisões e otimizar o tempo entre a busca e a utilização da informação jurídica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 Não se aplica. Não existem providências a serem adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não se aplica. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:



12.1 Não se aplica porque trata-se de uma assinatura on-line que não produz impactos ambientais tendo em vista se tratar de a substituição da mídia em papel para digital

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 1 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

- assinado eletronicamente -

DÉBORA CORDEIRO DA COSTA
Coordenador(a) de Núcleo
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E BIBLIOTECA

